



**Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Erechim**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 006, DE 2021

Autoriza a doação de 1 (um) consultório de Otorrinolaringologia e seus equipamentos, à Fundação Hospitalar Santa Teresinha de Erechim – FHSTE.

Art. 1º Fica, o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar 1 (um) consultório de Otorrinolaringologia e seus equipamentos, à Fundação Hospitalar Santa Teresinha de Erechim – FHSTE, pessoa jurídica de direito público municipal, com sede na cidade de Erechim/RS, Rua Itália, nº 919, inscrita no CNPJ sob nº 89.421.259/0001-10, visando atender às necessidades dos pacientes.

§ 1º A cópia do Termo de Doação será encaminhada ao Poder Legislativo de Erechim, em até 30 (trinta) dias, após a data de sua assinatura.

§ 2º Os bens doados, através desta Lei, deverão ter suas “baixas” efetuadas no controle patrimonial do Município de Erechim.

Art. 2º Os bens doados somente poderão ser utilizados para os fins da Fundação Hospitalar Santa Teresinha de Erechim – FHSTE.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara de Vereadores de Erechim, 1º de março de 2021.

ANA LÚCIA SILVEIRA DE OLIVEIRA
Presidente

JUARES BERNARDI
Vice-Presidente

SANDRA REGINA PICOLI OSTROVSKI
Primeira Secretária

CLAUDEMIR DE ARAÚJO
Segundo Secretário